



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO
CENTRO COLABORADOR EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR-CECANE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA
CEP: 64.049-550 - TERESINA - PI
Telefone: (86) 3215-5863/994523342
e-mail: marizesantos@ufpi.edu.br
cecaneufpi@gmail.com

CHAMADA PÚBLICA DE PROCESSO SELETIVO Nº 04/2018

O Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar da Universidade Federal do Piauí (CECANE-UFPI) torna público o processo de seleção para Apoio Técnico, Acadêmico e Operacional na implementação da alimentação saudável nas escolas, no âmbito do plano de trabalho **Agricultura familiar e PNAE: desafios e conquistas na comercialização de alimentos saudáveis no Piauí**

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será conduzido pelo CECANE-UFPI;
- 1.2 A divulgação oficial das informações referentes a esta seleção dar-se-á no endereço eletrônico: www.ufpi.br, www.cecaneufpi.com.br e no mural do Departamento de Nutrição da UFPI;
- 1.3 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de uma vaga.

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo email cecaneufpi@gmail.com, no período compreendido entre os dias 31 de agosto a 08 de setembro de 2018;
- 2.2 Procedimento para inscrição: enviar ficha de inscrição (Anexo I) para o email cecaneufpi@gmail.com.
- 2.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e se certificar de que preenche todos os requisitos;
- 2.4 O preenchimento correto da ficha, bem como a veracidade das informações, é de inteira responsabilidade do candidato.

3 DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

- 3.1 O candidato deverá entregar a documentação no Departamento de Nutrição (CECANE-UFPI), em Envelope lacrado, com identificação da **Chamada Pública nº 04/2018, Processo Seletivo**

para Apoio Técnico, Acadêmico e Operacional no âmbito do plano de trabalho Agricultura familiar e PNAE: desafios e conquistas na comercialização de alimentos saudáveis no Piauí, aos cuidados da Profa. Dra. Marize Melo dos Santos.

3.2 O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

3.2 NÍVEL SUPERIOR: Responsável Técnico

3.2.1 Formulário de inscrição (**Anexo I**), devidamente preenchido e assinado;

3.2.2 Carta de Intenção com as seguintes informações (**mínimo 1 e máximo 2 laudas, fonte arial, tamanho 11, espaço 1,5**): dados pessoais, justificativa do interesse em compor a equipe do CECANE-UFPI e inserção no respectivo plano de trabalho, formação acadêmica e produção científica (**últimos 5 anos**), atividades profissionais, com as devidas comprovações;

3.2.3 Formulário de análise da carta de intenção (**Anexo II**), devidamente preenchido com as pontuações;

3.2.4 Cópia do documento de RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de quitação com o serviço militar (homens) e cópia do Diploma de graduação e de maior titulação;

3.2.5 Comprovação de residência na cidade de Teresina, por meio de correspondência que tenha seu nome e o endereço declarado;

3.2.6 Não serão efetivadas inscrições sem a entrega de toda documentação prevista nesta chamada pública;

3.2.7 Não serão efetivadas inscrições fora do prazo previsto nesta chamada pública.

4 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Análise da Carta de Intenção: Serão observadas, justificativa, experiências anteriores do candidato, formação acadêmica e complementar, participação em eventos e produção técnica e científica.

4.2 Entrevista: Será agendada juntamente com a publicação do resultado da análise da carta de intenção, no site da UFPI e do CECANE-UFPI, ocorrerá no Departamento de Nutrição, Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bloco 13, bairro Ininga.

5. DOS RESULTADOS

Para efeito de classificação do resultado final, serão somadas as notas das etapas.

Os critérios estabelecidos para o desempate serão: a) Maior nota obtida na carta de intenção; b) maior pontuação na produção científica; c) Candidato com maior idade.

6. CONTRATAÇÃO E RECURSOS FINANCEIROS

A contratação será efetivada por intermédio do Convênio UFPI/FADEX, decorrentes dos recursos da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário.

7. QUADRO DE VAGAS

As atividades previstas para o cargo de Responsável Técnico e as respectivas funções, carga horária e remuneração estão descritas no Quadro 1.

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

- O serviço contratado deverá ter início a partir da data de assinatura de contrato com a FADEX, as atividades serão regidas por plano de trabalho e cronograma a ser aprovado pela coordenação do projeto na UFPI/Departamento de Nutrição;
- Os serviços objeto desta Chamada Pública deverão ser executados e concluídos dentro do prazo máximo de vigência do contrato.

9. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

9.1 A **CONTRATANTE** obrigará-se a:

- Proporcionar todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações;
- Acompanhar e monitorar o planejamento e a execução das atividades;
- Realizar reuniões presenciais e sistemáticas com os contratados;
- Comunicar ao profissional contratado(a) toda e qualquer ocorrência relacionada às metas de realização do projeto, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar o pagamento mensal do(a) contratado(a), junto ao setor competente da FADEX;
- Controlar o cumprimento da carga horária, por meio da frequência mensal;
- Afastar o(a) contratado(a) de suas atividades caso não esteja cumprindo no todo ou em parte as atividades e produtos descritos.

9.2 Ao **CONTRATADO** obrigará-se a:

- Cumprir a carga horária prevista;
- Apresentar os resultados e produtos previstos;
- Participar de reuniões presenciais e sistemáticas com a coordenação do projeto para realização de ajustes e acompanhamento do projeto;
- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela contratante;
- Atender às demandas de assessoria do FNDE, encaminhadas ao CECANE-UFPI.

10. CALENDÁRIO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

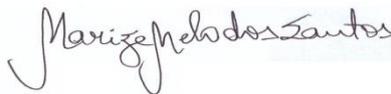
ATIVIDADE	DATA
Lançamento de Chamada	30/08/2018
Período de inscrição	31/08 a 06/09/2018
Divulgação do resultado da homologação da inscrição	10/09/2018
Divulgação do resultado da análise da carta de intenção e produção científica	11/09/2018
Realização de entrevistas	12/09/2018
Divulgação do resultado da entrevista	13/09/2018
Divulgação do resultado final do processo seletivo	14/09/2018

Obs.: Os resultados serão divulgados no site da UFPI, CECANE-UFPI e nos murais do Departamento de Nutrição.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação do Projeto.

Teresina, 30 de agosto de 2018



Profª Dra. Marize Melo dos Santos
Coordenadora do CECANE-UFPI

Quadro1. Descrição das atividades, quantitativo de vagas, carga horária e remuneração. CECANE-UFPI, 2018.

Cargo/função	Descrição/Atividades previstas	Quantitativo de vagas	Carga horária e período previsto de atuação	Remuneração mensal (R\$)
Responsável Técnico	Responsabilizar-se pelo planejamento, elaboração e implementação de metodologias de avaliação dos processos de trabalho do CECANE-UFPI, vinculado ao plano de trabalho da SEAD; elaborar e organizar relatórios, materiais de apoio para o desenvolvimento de ações previstas no plano de trabalho. Contribuir no processo de coleta, tabulação, processamento, avaliação e análise dos bancos de dados. Redigir e elaborar documentações técnicas e científicas quanto à execução do plano de trabalho, conforme as demandas. Providenciar documentação diária e materiais de expedientes para o pleno funcionamento das atividades previstas e encaminhamentos aos órgãos internos e externos à UFPI.	01+ Cadastro de Reserva	30 horas	2.400,00



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UEPI
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO**

Anexo I

Chamada Pública nº 04, de 30 de agosto de 2018

Processo de seleção para Apoio Técnico, Acadêmico e Operacional na implementação da
alimentação saudável nas escolas, no âmbito do plano de trabalho **Agricultura familiar e PNAE:**
desafios e conquistas na comercialização de alimentos saudáveis no Piauí

FICHA DE INSCRIÇÃO

CARGO/FUNÇÃO: _____

I. DADOS PESSOAIS

Nome: _____

RG: _____ Órgão Emissor: _____ Data da emissão: ___/___/___

CPF.: _____ Sexo: () Masculino () Feminino Estado Civil: _____

Data de nascimento: ___/___/___ Naturalidade: _____

Endereço residencial: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____ Fone

Res: _____ Cel: _____

E-mail: _____

II. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de Graduação: _____

Instituição: _____

Estado: _____ Cidade: _____

Ano da conclusão: _____ Instituição: _____

Local / data

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UEPI
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO**

Anexo II

Processo de seleção para Apoio Técnico, Acadêmico e Operacional na implementação da alimentação saudável nas escolas, no âmbito do plano de trabalho **Agricultura familiar e PNAE: desafios e conquistas na comercialização de alimentos saudáveis no Piauí**

ANÁLISE DA CARTA DE INTENÇÃO

Candidato:

Pontuação:

A) Formação Acadêmica – pontuação de 0,0 a 1,5

ITEM	TIPO DE TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
01	Carta de intenção	10,00	Será preenchido pela Comissão
01	Doutorado	0,60 pontos	
02	Mestrado*	0,35 pontos	
03	Curso de especialização (≥ 360 horas-aula)*	0,25 pontos	
04	Aperfeiçoamento (carga horária ≥ a 120h/aula)* (0,1 ponto por curso, até 2 cursos)	0,20 pontos	
05	Outros Cursos (carga horária ≥ a 40h/aula)* (0,05 ponto por curso, até 2 cursos)	0,10 pontos	
PONTUAÇÃO TOTAL		1,50	

B) Produção científica – pontuação de 0,0 a 1,5

ITEM	TIPO DE TITULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
05	Artigos publicados em periódicos científicos (últimos 5 anos) (0,125 por artigo, até 2 artigos)	0,25 ponto	
06	Trabalhos apresentados em eventos científicos (últimos 5 anos) (0,125 por apresentação, até 2 apresentações)	0,15 ponto	
07	Trabalhos apresentados em eventos científicos na modalidade de Pôster (últimos 5 anos) (0,01 por apresentação, até 5 apresentações)	0,05 ponto	
08	Disciplinas, cursos ministrados e facilitação de oficinas de trabalho na área com CH maior ou igual a 30h/aula (0,12 por disciplina, curso ou oficina, até 5 disciplinas, cursos ou oficinas)	0,60 ponto	
09	Experiência em grupo de pesquisa/programa de iniciação científica (0,10 por semestre, até 1 ano)	0,20 ponto	
10	Experiência em monitoria institucional ou voluntária (0,125 por semestre, até 1 ano)	0,25 ponto	
PONTUAÇÃO TOTAL		1,50	

C) Atividades Profissionais na área de Nutrição e/ou Agronomia– pontuação de 0,0 a 7,0

ITEM	TIPO DE TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
11	Atuação na área (0,25 por semestre)	1,0	
14	Participação em cursos de formação na área (orientação de TCC, palestras, aulas, etc), 0,25 por curso	0,5	
15	Atuação em outras políticas públicas (0,25 por semestre)	0,5	
16	Gestão de programas de extensão ou pesquisa (0,5 por ano)	1,0	
17	Participação projetos de pesquisa na área (0,5 por semestre)	1,0	
18	Participação em projetos de extensão na área (0,5 por semestre)	1,0	
19	Coordenação de projetos na área (0,5 por semestre)	1,0	
20	Consultorias na área (0,5 por ano)	1,0	
PONTUAÇÃO TOTAL		7,00	